



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS**

INFORMAÇÃO CGE n.º 093/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: Resposta ao Despacho (fls. 010), o qual se reporta ao Ofício n.º 0794/SCC-DIAL-GEAPI (fls. 09), que remete o Ofício n.º GP/DL/505/2025 (fls. 07-08), da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação a respeito da situação dos contratos da Secretaria de Estado da Educação constantes no Portal da Transparência do Executivo. (Processo SCC 00005003/2025).

Senhor Controlador-Geral do Estado,

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo propor ao Senhor Controlador-Geral do Estado os encaminhamentos necessários para coletar os subsídios para responder ao Ofício n.º 0794/SCC-DIAL-GEAPI (fls. 09), de 09 de março de 2025, o qual se reporta ao Ofício GP/DL/505/2025 (fls. 07-08), de 07 de abril de 2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que encaminhou *“cópia da Indicação n.º 0330/2025, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta, sugerindo a adoção de providências para assegurar a atualização dos dados referentes à situação dos contratos da Secretaria de Estado da Educação constantes no Portal da Transparência do Executivo.”*

A Indicação n.º 0330/2025 (fls. 03-06), consigna que:

“- Na **amostragem** dos contratos consultados no Portal da Transparência, referentes à Secretaria de Estado da Educação (**CTs: n.º. 190/2021, n.º. 192/2021, n.º. 079/2021, n.º. 194/2021, n.º. 191/2021, n.º. 193/2021, n.º. 025/2017, n.º. 003/2018, n.º. 086/2014 e n.º. 012/2018**), verificou-se que esses contratos tiveram seus prazos exauridos e não dispõem de embasamento legal para novas renovações. No entanto, **continuam registrados no Portal da Transparência com a situação ‘Em Andamento’.**” (grifos no original)

Esse é, em síntese, o Relatório.

2. DAS INFORMAÇÕES



2.1. Da Delimitação das Competências e Responsabilidades

Preliminarmente, cabe registrar que entre as competências desta Controladoria Geral do Estado (CGE) encontra-se a de “*tomar as providências necessárias (...) ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Estadual*”, conforme estabelecido no parágrafo único, inciso I, do artigo 25 da Lei Complementar nº 741/2019.

Por outro lado, tanto as Constituições Federal e Estadual como a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informações previstos no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, estabeleceram que “**É dever dos órgãos e entidades**”¹, incluindo toda a “**administração pública direta e indireta**”², “*promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas*”³, diretamente, “*em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)*”, sem intermediários.

Como se depreende, nitidamente, do ordenamento jurídico vigente:

a) a responsabilidade pela garantia do acesso à informação não deve ser concentrada em um único órgão centralizado, mas distribuída por todo o Poder Executivo estadual. Todos os órgãos e entidades devem assegurar essa divulgação de maneira objetiva e ágil, com transparência, clareza e em linguagem acessível, em conformidade com os princípios da administração pública previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como com as diretrizes estabelecidas na Lei federal nº 12.527/2011; e

b) cada órgão e entidade do Poder Executivo é responsável, diretamente, por promover a divulgação na internet, a fim de garantir, no âmbito de suas competências, que as informações por eles produzidas ou custodiadas, tanto quantitativa como qualitativamente, relativas aos serviços públicos prestados, inclusive os registros administrativos e a informações sobre atos de governo, sejam publicizadas por meio da transparência pública e a abertura dos dados.

Ressalta-se, dessa forma, que a responsabilidade pela alimentação e manutenção da transparência pública recai sobre todos os órgãos e entidades, os quais devem divulgar as informações, diretamente, em seus sítios oficiais na internet, sem intermediários. Essa interpretação é respaldada pelos princípios fundamentais expressos nos incisos VIII e IX do art. 4º da Lei federal nº 12.527/2011, em especial os

¹ Art. 8º, *caput*, da Lei federal nº 12.527/2011.

² Inciso II do § 3º do art. 37, da Constituição Federal, e inciso II do art. 18 da Constituição Estadual.

³ Art. 8º, § 2º, da Lei federal nº 12.527/2011.



princípios da primariedade e integridade, que asseguram a coleta da informação diretamente na fonte, com o máximo detalhamento possível e sem modificações, preservando sua origem, trânsito e destino.

Além disso, com a publicação da LGPD, ficou ainda mais evidente a responsabilidade direta de cada órgão e entidade sobre os dados pessoais que produzem ou custodiam. Isso inclui a obrigação de tratamento⁴ e anonimização⁵ das informações que serão disponibilizadas por meio da transparência pública, reforçando a necessidade de conformidade com as normas vigentes. O Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, que regulamentou a LGPD no âmbito do Poder Executivo Estadual, deixou, perfeitamente, claro essa responsabilidade, quando consignou que *“Os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e as empresas públicas pertencentes ao Estado (...) deverão implementar medidas para adequar seus procedimentos à mencionada Lei federal”*, inclusive com a nomeação de um encarregado de dados.

Conclui-se, portanto, que a Transparência Pública funciona como uma espécie de Sistema Administrativo, com operacionalização idêntica ao previsto nos artigos 126 a 128 da Lei Complementar nº 741/2019. Nesse sentido, o Legislador delimitou as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado (CGE), em suma, como uma espécie de órgão central sistêmico, com a responsabilidade de fomentar a transparência pública no âmbito do Poder Executivo Estadual, ao passo que conferiu a todos os órgãos e entidades, como órgãos setoriais sistêmicos, inclusive dos fundos a eles vinculados, a responsabilidade pela efetiva implantação e manutenção.

2.2. Do Mérito

Conforme exposto na preliminar, esta CGE, por meio desta Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), coordena, de forma centralizada, o Portal da Transparência do Poder Executivo, cujos dados e informações são provenientes de diversas fontes, apresentando-os, exatamente, como se encontram nas bases de dados, em função dos princípios da primariedade e integridade, previstos, respectivamente, nos incisos VIII e IX do art. 4º da Lei federal nº 12.527/2011, **de modo que não pode promover quaisquer alteração e/ou atualização dos dados**, inclusive as pleiteadas na Indicação nº 0330/2025 (fls. 03-06).

Compete, portanto, por força de disposição legal e regulamentar, exclusivamente, aos órgãos e entidades que geram os dados, gerenciam sistemas informatizados ou são titulares de sistemas administrativos, entre diversas responsabilidades, a correção, validação e homologação dos dados e informações a serem disponibilizadas à sociedade,

⁴ Art. 5º, X, da Lei federal nº 13.709/2018.

⁵ Art. 5º, XI, da Lei federal nº 13.709/2018.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS**

por meio do Portal da Transparência do Poder Executivo, bem como por sua manutenção e atualização.

No caso dos “*contratos consultados no Portal da Transparência, referentes à Secretaria de Estado da Educação (CTs: nº. 190/2021, nº. 192/2021, nº. 079/2021, nº. 194/2021, nº. 191/2021, nº. 193/2021, nº. 025/2017, nº. 003/2018, nº. 086/2014 e nº. 012/2018)*,” que estão registrados “*com a situação ‘Em Andamento’*”, apontados na Indicação nº 0330/2025 (fls. 03-06), a fonte dos dados é o módulo de contrato do SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Anexo I), conforme informação constante do portal da Secretaria de Estado da Administração (SEA)⁶:

“O sistema atualmente utilizado é o SIGEF – módulo de contratos, que tem como finalidade otimizar a administração e o controle das aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Estado; racionalizar e uniformizar as aquisições de materiais e contratações de serviços; manter registros atualizados dos contratos e/ou instrumentos congêneres firmados; e realizar o acompanhamento físico e financeiro dos contratos.”

Caso se referir a contratações de obras e serviços de engenharia, os dados dos contratos, também, podem ter origem no SICOP - Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (Anexo I), de acordo com informações obtidas a partir do portal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)⁷:

“O que é SICOP

Descrição:

O Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP) foi desenvolvido pelo Governo do Estado de Santa Catarina para o planejamento, a licitação, o cadastro, a gestão, o acompanhamento e o controle de obras públicas da Administração Pública estadual. Atualmente o SICOP conta com cinco módulos implantados. São eles:

*Obras Públicas (contratos);
Orçamento de Obras;
Gestão de Projetos;
Manutenção de Prédios Públicos; e
Mapa da Transparência.*

Principais Funções:

*Cadastro de Contratos;
Cadastro dos Serviços do Contrato;
Cadastro de Aditivos; (...)* (grifos no original)

⁶ Disponível em: <https://www.sea.sc.gov.br/licitacoes-e-contratos/portal-de-contratos/sistemas-de-contratos/>. Acesso em: 10 abr 2025.

⁷ Disponível em: <https://www.sef.sc.gov.br/sistemas/sicop-sistema-integrado-de-controle-de-obras-publicas>. Acesso em: 10 abr 2025.



Em função dos fatos e fundamentos expostos, “a **atualização dos dados referentes à situação dos contratos**”, pleiteada por meio da Indicação nº 0330/2025, para que seja atualizada, diretamente, na base de origem que alimenta o Portal da Transparência do Poder Executivo (Anexo II), deve ser promovida pela Secretaria de Estado da Educação (SED), que firmou os contratos indicados em nome da pessoa jurídica Estado de Santa Catarina, no módulo de contrato do SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal e/ou SICOP - Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas.

3. DA CONCLUSÃO E PROPOSIÇÃO

Conclui-se, portanto, que esta Ouvidoria-Geral do Estado **não pode promover quaisquer alteração e/ou atualização dos dados da base de origem que alimenta o Portal da Transparência do Poder Executivo**, inclusive as pleiteadas na Indicação nº 0330/2025 (fls. 03-06), por serem coletados, diretamente, da base de dados do módulo de contrato do SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal e/ou SICOP - Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas, em função dos princípios da primariedade (informação direto da fonte) e integridade (sem modificação dos dados), previstos, respectivamente, nos incisos VIII e IX do art. 4º da Lei federal nº 12.527/2011.

Recomenda-se, portanto, que seja expedido Ofício, vinculado a estes autos, à Secretaria de Estado da Educação (SED), a fim de colher manifestação a respeito do pleito apresentado por meio da Indicação nº 0330/2025 (fls. 03-06), notadamente para promover, no módulo de contrato do SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal e/ou SICOP - Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas, “a **atualização dos dados referentes à situação dos contratos**” “(CTs: nº. 190/2021, nº. 192/2021, nº. 079/2021, nº. 194/2021, nº. 191/2021, nº. 193/2021, nº. 025/2017, nº. 003/2018, nº. 086/2014 e nº. 012/2018),” que estão registrados “**com a situação ‘Em Andamento’**”, com o objetivo de que seja espelhada no Portal da Transparência do Poder Executivo.

Esta é a informação que, respeitosamente, submete-se à apreciação superior.

Jaime Luiz Klein

Gerente de Transparência e Dados Abertos

De acordo.

Encaminhe-se ao Senhor Controlador-Geral do Estado para conhecimento e determinação das providências pertinentes.

Arnaldo Ferreira dos Santos

Ouvidor-Geral do Estado



ANEXO I

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA

Acessibilidade: A- A+ A

Legislação | Glossário | Perguntas Frequentes | Fale Conosco | Avalie o Portal

RECEITA DESPESA RESPONSABILIDADE FISCAL GESTÃO ESTADUAL PESQUISAR

Contratos

Início / Despesa / Contratos

Consulta que permite o acompanhamento dos contratos de obras, de materiais e de serviços realizados pelo Poder Executivo Estadual.

Buscar por: Digite o que você procura... em Todos os Contratos

Início do Contrato: de Janeiro 2024 até Dezembro 2025

Filtrar Por: CT Seleccione um filtro

Dados atualizados em: 10/04/2025 03:44 | Fonte: Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP) Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) | Gestor: Secretaria de Estado da Fazenda

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo. Disponível em: <https://www.transparencia.sc.gov.br/contratos>. Acesso em 10 abr 2025.



ANEXO II
(amostra)

CT-00190/2021/SED

Portal da TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA

RECEITA DESPESA RESPONSABILIDADE FISCAL GESTÃO ESTADUAL

Este contrato apresenta os detalhes do contrato de obra firmados pelo Estado de Santa Catarina.

Detalhes Documento

UG Contratante:
450001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Gestão Contratante:
1 GESTÃO GERAL

Contrato:
CT-00190/2021/SED

Descrição

Órgão Fiscalizador: 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Contratado: 07.623.936/0001-18 GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO LOTE 07 EEB PRESIDENTE ROOSEVELT

Bem Público:	UDESC EEB PRESIDENTE ROOSEVELT	Número Processo:	SIE 5861/2020
Ordem de Serviço:	232/2021	Classificação:	EDIFICAÇÃO
Valor Original (R\$):	51.999,55	Valor Aditado (R\$):	0,00
Valor Reajustes (R\$):	0,00	Valor Rescindido (R\$):	0,00
Valor Total Contratado (R\$):	52.145,46	Situação:	Não definido
Data da Proposta:	24/09/2020	Data da Assinatura:	01/06/2021
Início Execução:	29/06/2021	Dias Originais:	
Término Execução:	27/09/2021	Dias Aditados:	300
Data Término Atual:	24/07/2022	Dias Atuais:	390

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo. Disponível em:
<https://www.transparencia.sc.gov.br/contratos/extratosiscop?nutitulofiltro%5B%5D=1031668>. Acesso em 10 abr 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS**

CT-00192/2021/SED



RECEITA

DESPESA

RESPONSABILIDADE
FISCAL

GESTÃO ESTADUAL



A- A+
A

Detalhes Documento

UG Contratante:
450001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contrato:
CT-00192/2021/SED

Gestão Contratante:
1 GESTÃO GERAL

Descrição

Órgão Fiscalizador: 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Contratado: 07.623.936/0001-18 GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO LOTE 20 EEB RUDOLFO MEYER

Bem Público: EEB PROF. RUDOLFO MEYER

Número Processo: SIE 5861/2020

Ordem de Serviço: 234

Classificação: EDIFICAÇÃO

Valor Original (R\$): 53.999,81

Valor Aditado (R\$): 0,00

Valor Reajustes (R\$): 0,00

Valor Rescindido (R\$): 0,00

Valor Total Contratado (R\$): 53.999,81

Situação: Não definido

Data da Proposta: 24/09/2020

Data da Assinatura: 01/06/2021

Início Execução: 29/06/2021

Dias Originais:

Término Execução: 27/09/2021

Dias Aditados: 270

Data Término Atual: 24/06/2022

Dias Atuais: 360

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo. Disponível em:
<https://www.transparencia.sc.gov.br/contratos/extratosiscop?nutitulofiltro%5B%5D=1031679>. Acesso em 10 abr 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS

CT-00079/2021/SED



RECEITA

DESPESA

RESPONSABILIDADE
FISCAL

GESTÃO ESTADUAL



A- A+
A

Detalhes Documento

UG Contratante:
450001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contrato:
CT-00079/2021/SED

Gestão Contratante:
1 GESTÃO GERAL

Descrição

Órgão Fiscalizador: 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Contratado: 27.840.964/0001-02 ISD ENGENHARIA LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO - LOTE 04 EEB FREI ROGÉRIO

Bem Público: EEB. FREI ROGÉRIO

Número Processo: SIE 10919/2020

Ordem de Serviço: 289/2021

Classificação: EDIFICAÇÃO

Valor Original (R\$): 39.694,62

Valor Aditado (R\$): 0,00

Valor Reajustes (R\$): 0,00

Valor Rescindido (R\$): 0,00

Valor Total Contratado (R\$): 39.694,62

Situação: Andamento

Data da Proposta: 26/08/2020

Data da Assinatura: 09/03/2021

Início Execução: 29/06/2021

Dias Originais:

Término Execução: 27/09/2021

Dias Aditados: 180

Data Término Atual: 26/03/2022

Dias Atuais: 270

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo. Disponível em:
<https://www.transparencia.sc.gov.br/contratos/extratosiscop?nutitulofiltro%5B%5D=1031559>. Acesso em 10 abr 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS**

CT-00194/2021/SED



RECEITA

DESPESA

RESPONSABILIDADE
FISCAL

GESTÃO ESTADUAL



A- A+
A

Detalhes Documento

UG Contratante: 450001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Contrato: CT-00194/2021/SED
Gestão Contratante: 1 GESTÃO GERAL	
Descrição	
Órgão Fiscalizador: 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
Contratado: 07.623.936/0001-18 GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	
Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO LOTE 31 EEB PROFª MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA	
Bem Público: EEB Mª SOLANGE LOPES DE BORBA (CESSÃO DE USO COMPARTILHADO LEI 16.1972013)	Número Processo: SIE 5861/2020
Ordem de Serviço: 236/2021	Classificação: EDIFICAÇÃO
Valor Original (R\$): 48.641,25	Valor Aditado (R\$): 0,00
Valor Reajustes (R\$): 0,00	Valor Rescindido (R\$): 0,00
Valor Total Contratado (R\$): 48.641,25	Situação: Não definido
Data da Proposta: 24/09/2020	Data da Assinatura: 01/06/2021
Início Execução: 29/06/2021	Dias Originais:
Término Execução: 27/09/2021	Dias Aditados: 330
Data Término Atual: 23/08/2022	Dias Atuais: 420

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo. Disponível em:
<https://www.transparencia.sc.gov.br/contratos/extratosiscop?nutitulofiltro%5B%5D=1031689>. Acesso em 10 abr 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS

CT-00191/2021/SED



RECEITA

DESPESA

RESPONSABILIDADE
FISCAL

GESTÃO ESTADUAL



A- A+
A

Detalhes Documento

UG Contratante: 450001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Contrato: CT-00191/2021/SED
Gestão Contratante: 1 GESTÃO GERAL	
Descrição	
Órgão Fiscalizador: 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
Contratado: 07.623.936/0001-18 GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	
Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO LOTE 11 EEB PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE	
Bem Público: EEB PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE	Número Processo: SIE 5861/2020
Ordem de Serviço: 233/2021	Classificação: EDIFICAÇÃO
Valor Original (R\$): 49.988,36	Valor Aditado (R\$): 0,00
Valor Reajustes (R\$): 0,00	Valor Rescindido (R\$): 0,00
Valor Total Contratado (R\$): 49.988,36	Situação: Não definido
Data da Proposta: 24/09/2020	Data da Assinatura: 01/06/2021
Início Execução: 29/06/2021	Dias Originais: 90
Término Execução: 27/09/2021	Dias Aditados: 330
Data Término Atual: 23/08/2022	Dias Atuais: 420

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo. Disponível em:
<https://www.transparencia.sc.gov.br/contratos/extratosiscop?nutitulofiltro%5B%5D=1031672>. Acesso em 10 abr 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS

CT-00193/2021/SED



Detalhes Documento

UG Contratante: 450001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Contrato: CT-00193/2021/SED
Gestão Contratante: 1 GESTÃO GERAL	
Descrição	
Órgão Fiscalizador:	530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Contratado:	07.623.936/0001-18 GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO LOTE 24 EEB SENADOR BENJAMIN GALLOTTI
Bem Público:	EEB FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI E EEB VISCONDE DE MAUÁ
Número Processo:	SIE 5861/2020
Ordem de Serviço:	253/2021
Classificação:	EDIFICAÇÃO
Valor Original (R\$):	65.999,07
Valor Aditado (R\$):	0,00
Valor Reajustes (R\$):	0,00
Valor Rescindido (R\$):	0,00
Valor Total Contratado (R\$):	65.999,07
Situação:	Não definido
Data da Proposta:	24/09/2020
Data da Assinatura:	01/06/2021
Início Execução:	29/06/2021
Dias Originais:	
Término Execução:	27/09/2021
Dias Aditados:	300
Data Término Atual:	24/07/2022
Dias Atuais:	390

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo. Disponível em:
<https://www.transparencia.sc.gov.br/contratos/extratosiscop?nutitulofiltro%5B%5D=1031682>. Acesso em 10 abr 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K5K58Q1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIME LUIZ KLEIN (CPF: 898.XXX.229-XX) em 10/04/2025 às 16:57:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:06:29 e válido até 13/07/2118 - 14:06:29.

(Assinatura do sistema)



ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 101.XXX.209-XX) em 10/04/2025 às 17:20:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2024 - 16:04:48 e válido até 19/09/2124 - 16:04:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDAzXzUwMDRfMjAyNV9LNUs1OFExVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005003/2025** e o código **K5K58Q1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO 224/2025/CGE/OGE

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0794/SCC-DIAL-GEAPI (fls. 09), emitido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual se reporta ao Ofício GP/DL/505/2025 (fls. 07-08), de 07 de abril de 2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que encaminhou “*cópia da Indicação nº 0330/2025, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta, sugerindo a adoção de providências para assegurar a atualização dos dados referentes à situação dos contratos da Secretaria de Estado da Educação constantes no Portal da Transparência do Executivo.*”, a Ouvidoria-Geral do Estado emitiu a INFORMAÇÃO CGE n.º 093/2025 (fls. 11-22), do qual se extrai o seguinte excerto:

“3. DA CONCLUSÃO E PROPOSIÇÃO

(...)

Recomenda-se, portanto, que seja expedido Ofício, vinculado a estes autos, à Secretaria de Estado da Educação (SED), a fim de colher manifestação a respeito do pleito apresentado por meio da Indicação nº 0330/2025 (fls. 03-06), notadamente para promover, no módulo de contrato do SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal e/ou SICOP - Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas, “**a atualização dos dados referentes à situação dos contratos**” “(CTs: nº. 190/2021, nº. 192/2021, nº. 079/2021, nº. 194/2021, nº. 191/2021, nº. 193/2021, nº. 025/2017, nº. 003/2018, nº. 086/2014 e nº. 012/2018),” que estão registrados “**com a situação ‘Em Andamento’**”, com o objetivo de que seja espelhada no Portal da Transparência do Poder Executivo.” (grifos no original)

Diante do exposto, solicitamos **análise e manifestação** dessa Secretaria de Estado da Educação, a respeito do contido na Indicação nº 0330/2025 (fls. 03-06), bem como devolução dos autos até o 24/04/2024, objetivando encaminhá-lo à DIAL/SCC.

Atenciosamente,

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado

Ao Exmo. Senhor
ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HY2C7G67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO (CPF: 063.XXX.228-XX) em 15/04/2025 às 16:53:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDAzXzUwMDRfMjAyNV9lWTJDN0c2Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005003/2025** e o código **HY2C7G67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Informação nº 22/2025/SED/DIAD

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

Referência: Processo CGE 374/2025, que encaminha o Ofício 224/2025/CGE/OGE, solicitando manifestação referente a Indicação nº 0330/2025, de autoria do Deputado Mário Mota.

Senhor Coordenador do Controle Interno,

Em resposta ao Ofício 224/2025/CGE/OGE, referente a sugestão de adoção de providências para assegurar a atualização dos dados referentes à situação dos contratos da Secretaria de Estado da Educação constantes no Portal da Transparência do Executivo, informamos que no âmbito desta Diretoria de Administração, será realizada uma identificação dos servidores responsáveis pelas inserções no Módulo Contratos do SIGEF, no interior de nossas gerências, a fim de verificar possíveis inconsistências e promover a devida regularização. Nos casos em que os responsáveis não conseguirem sanar os apontamentos identificados, será recomendada a busca de orientação ou capacitação junto a este Controle Interno, para suporte técnico e normativo.

Adicionalmente, sugerimos que este Controle Interno direcione orientações também aos servidores responsáveis vinculados aos módulos SIGEF e SICOP (este último de uso exclusivo da área de infraestrutura) de outras Diretorias, encarregados pela inserção das informações dos contratos no "Módulo Contrato", que apresentam incongruências, conforme indicado no sistema.

Permanecemos à disposição para cooperar com o necessário para a melhoria contínua dos processos e ao fortalecimento do Controle Interno, tendo em vista que este visa contribuir para a exatidão, a consistência e a fidedignidade dos dados contratuais divulgados à sociedade, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Atenciosamente,

Cristiano Gabriel Brum
Diretor de Administração
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **3T79VS2L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNA MORO CLEZAR** (CPF: 007.XXX.539-XX) em 24/04/2025 às 17:07:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2022 - 17:31:24 e válido até 17/03/2122 - 17:31:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **CRISTIANO GABRIEL BRUM** (CPF: 070.XXX.959-XX) em 24/04/2025 às 17:10:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 18:50:38 e válido até 05/04/2123 - 18:50:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0dFXzE4MTM5XzAwMDAwMzc0XzM4MF8yMDI1XzNUNzIWIUzJM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CGE 0000374/2025** e o código **3T79VS2L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1004/2025

Florianópolis, 25 de abril de 2025.

Referência: Processo CGE 374/2025

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 224/2025/CGE/OGE, encaminhamos a Informação nº 22/2025/SED/DIAD, da qual acolhemos a manifestação da Diretoria de Administração, referente à Indicação nº 0330/2025, de autoria do Deputado Mário Motta.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhor
FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO
Controlador-Geral do Estado
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6N23SBV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 25/04/2025 às 17:58:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0dFXzE4MTM5XzAwMDAwMzc0XzM4MF8yMDI1XzZOMjNTQlYx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CGE 0000374/2025** e o código **6N23SBV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício CGE nº 247/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 0794/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminhou cópia da Indicação nº 0330/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual sugere adoção de providências para assegurar a atualização dos dados referentes à situação dos contratos da Secretaria de Estado da Educação constante no Portal da Transparência do Executivo, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/505/2025, da ALESC, encaminhamos a Informação CGE nº 093/2025 (fls. 11/22), subscrita pela Gerência de Transparência e Dados Abertos, que esclarece que a atualização dos dados referentes à situação dos contratos, pleiteada por meio da referida indicação, deve ser promovida pela Secretaria de Estado da Educação (SED).

Nesse sentindo, a Controladoria-Geral do Estado solicitou à SED adoção de providências, por meio do Ofício CGE n. 224/2025/CGE/OGE (fls. 23), que respondeu através da Informação nº 22/2025/SED/DIAD e do Ofício/Gabs nº CGE 374/2025 que promoverá a verificação de possíveis inconsistência e promoverá a devida regularização para a correta atualização junto ao Portal da Transparência do Executivo.

Sem mais para o momento, a Controladoria-Geral do Estado permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado

Senhor,
Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WRL352C7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO (CPF: 063.XXX.228-XX) em 28/04/2025 às 18:03:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDAzXzUwMDRfMjAyNV9XUkwzNTJDNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005003/2025** e o código **WRL352C7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0957/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0330/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício CGE nº 247/2025, da Controladoria-Geral do Estado, que remete documentos contendo informações a respeito das providências adotadas para assegurar a atualização dos dados relativos à situação dos contratos da Secretaria de Estado da Educação, constantes no Portal da Transparência do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **744JEI7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 29/04/2025 às 18:06:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDAzXzUwMDRfMjAyNV83NDRKRUK3Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005003/2025** e o código **744JEI7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.